



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 23 de agosto de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001203/2016
Data: 23/08/2016 Horário: 21:46
Legislativo - OFC 36/2016

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 108/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 105/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA AUTARQUIA SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE

Ficha: 20 - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material De ConsumoRS 134.800,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0056.2083.0000 - Concurso Público

Ficha: 01 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. Jurídica.....RS 6.000,00

17.122.0006.1277.0000 - Obras e Instalações

Ficha: 02 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E InstalaçõesRS 10.000,00

17.512.0006.2088.0000 - Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

Ficha: 03 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações.....RS 10.000,00

17.512.0019.2090.0000 - Aquisição de Material Permanente

Ficha: 04 - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos E Material PermanenteRS 40.000,00

17.512.0181.2087.0000 - Manutenção do Setor de Administração SAAE

Ficha: 11 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física RS 10.000,00

17.512.0181.2491.0000 - Publicidade e Propaganda

Ficha: 14 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. JurídicaRS 15.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais

Ficha: 15 - 3.3.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças JudiciaisRS 4.000,00

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ficha: 32 - 3.1.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças JudiciaisRS 20.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE

Ficha: 16 - 3.1.90.04.00 - 01.110.000 - Contratação Por Tempo Determinado RS 1.000,00

17.512.0181.2503.0000 - Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE

Ficha: 31 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaRS 8.800,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15.452.0181.2014.0000 - Manutenção de Córregos

Ficha: 24 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações RS 5.000,00

17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto

Ficha: 28 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 – Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa FísicaRS 5.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

